



Ofício Nº 051/21 - CG

Natal (RN), 04 de maio de 2021.

A Senhora
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária de Educação do Município do Natal
Natal/RN

Senhora Secretária

Ao cumprimentar cordialmente, e, diante os compromissos assumidos em audiência dia 31/03, rerepresentamos, outra vez, as deliberações de assembleia da categoria realizada dia 01/04/2021:


1. Aguardar até a primeira semana de maio proposta de implantação do piso salarial, do retroativo referente aos 17 meses em atraso, a considerar janeiro/2020 a maio/2021, na ordem de 12,84% para ativos, aposentados e pensionistas;
2. Apresentar resposta à proposta ofertada pelo SINTE/RN de emenda à Lei Orgânica do Município do Natal, para possibilitar a correção de injustiças por ocasião de aposentadoria dos/as Educadores/as ingressos a partir de 2003;
3. A assembleia ratificou deliberação anterior, que só trabalhará de forma Híbrida ou presencial, mediante imunização dos profissionais da educação e o índice de transmissibilidade abaixo ou igual a 1%;
4. Instalação da Comissão Central de Condução das Eleições para Gestores, da Rede de Ensino do Município do Natal, em abril do corrente ano;
5. O prefeito encaminhar o processo do Concurso Público, para que o mesmo seja realizado neste ano;
6. Solicitamos que sejam apresentados e encaminhados ao SINTE/RN, o quadro de vagas para os cargos dos/as Educadores/as Infantis, bem como dos componentes curriculares;

7. As secretarias de Educação e de Administração, encaminharem para publicação e pagamento as mudanças de padrão represadas de “A” para “B”, imediatamente;
8. Instalar a comissão de avaliação de desempenho, com trabalho remoto a partir de um programa que permita a operacionalização dos passos que a mesma requer;
9. Pagamento da carga suplementar dos 15 dias de 2020, já negociado anteriormente e com data de pagamento prevista para março, o que não aconteceu;
10. Pagamento da carga suplementar aos profissionais que aderiram à mesma, já que o trabalho remoto, exige muito mais do profissional do que o trabalho laboral presencial;
11. Criar uma plataforma que atenda aos profissionais avançarem no trabalho remoto e aos estudantes o benefício de aulas qualificadas;
12. Discutir e apresentar soluções para as situações que envolvem o trabalho e a covid-19;
13. Que a testagem sirva apenas como mapeamento de riscos, possibilidades de rastrear possíveis redes e contatos de transmissão da Covid-19. Entendemos que este procedimento é necessário para ampliar a atitude de vigilância voltada a compreensão de determinação social do processo saúde-doença.


Sendo para o momento, aguardamos a audiência indicada por

V.Sa.

Respeitosamente,


Arnaldo Bruno L. Vital
Coordenador Geral


Maria de Fátima O. Cardoso
Coordenadora Geral


José Rômulo A. Amâncio
Coordenador Geral